



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 1.370/2018/SGM-P

Brasília, 19 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, com supressão do art. 9º, o Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.681, de 1999, da Câmara dos Deputados (PLC nº 187, de 2008), que “Regula o exercício da profissão de técnico em imobilizações ortopédicas”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 19.12.2018.

Atenciosamente,

RODRIGO MAIA
Presidente